

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 52/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 28 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução nº 42/2018, de 08 de maio de 2018, do conselho Superior e o Edital CPV.021/2023, de 18 de março de 2023, a indicação do colegiado de curso, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão Eleitoral do IFSP Câmpus Capivari para a Eleição do Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Representante dos servidores

Alexandre Garcia Aguado

Caio Hamamura

Representantes Discentes

Jackson da Costa Gave

Art. 2º DEFINIR, como atribuição da Comissão Eleitoral, aquelas elencadas no Art. 10º do Regulamento das Eleições para Função de Coordenador de Curso do IFSP, anexo a Resolução nº 42/2018, de 08 de maio de 2018 do Conselho Superior.

Art. 3º DEFINIR, em consonância com o Edital № CPV.021/2023, de 18 de março de 2023, o prazo de 05 de maio de 2023 para conclusão das atividades da comissão e para encaminhamento dos documentos do Processo Eleitoral, incluindo os resultados, à Direção-Geral.

Art. 4º A vigência desta portaria se encerra em 31 de julho de 2023, após o envio dos resultados da eleição pela comissão à Direção-Geral

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 28 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 28/03/2023 14:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 508958 Código de Autenticação: 5697ff34ce



PORTARIA № 52/2023 - DRG/CPV/IFSP